



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1 **Contratação de empresa(s) para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO** e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município, sendo o prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Na busca pelo aprimoramento das atividades esportivas no município e para a inclusão dos jovens em eventos esportivos municipais, assim a solicitação visa suprir as necessidades dos referidos materiais para o bom desenvolvimento de tais atividades.

2.1.1. A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, apoiados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades. Trata se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano;

2.2. Ademais, as atividades da secretaria demandam a utilização dos materiais esportivos diversos para fins educacionais e esportivos, nesta aquisição destacam-se: bolas, bandeira de escanteio, marcadores de nylon, troféus e afins.

### 3. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2024.

### 4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CUSTO MÁXIMO ESTIMADO

4.1 Os produtos e quantitativos dos produtos, bem como o preço MÁXIMO estimado é o especificado na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bandeira de escanteio para campo de futebol, utilizada especificamente para demarcar a linha do escanteio e linha central conforme determina a regra do futebol, com material resistente, opções de cores nas hastes flexível. Kits com 4 bandeiras	UND	2	R\$ 542,45	R\$ 1.084,90
2	Bola de futebol de campo, produto fabricado em poliuretano sem costuras câmara 6d, tecnologia cápsula sis, miolo lubrificado e substituível oficial, circunferência 68 cm x 70 cm, peso mínimo	UND	60	R\$ 228,58	R\$ 13.714,80



**IBIMIRIM**  
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	suportado 410g, peso máximo suportado 450g				
3	Bola de futsal categoria adulto oficial, circunferência mínima de aproximadamente 61 cm, peso aproximado de 420 440g, câmara feita, com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	UND	60	R\$ 195,77	R\$ 11.746,20
4	Marcador de nylon para quadra de vôlei de praia, com dimensões de 16x8mx04cm de polietileno trançado nas cores laranja ou amarelo.	UND	1	R\$ 114,66	R\$ 114,66
5	Troféu honra ao mérito (dourada) troféu injetado em polímero. Altura mínima de 50cm, altura máxima de 55cm, largura máxima de 21 cm e peso de 1,530kg. Área personalizável: 7,5 x 8,0 cm ( 886 x 945 px)	UND	4	R\$ 105,22	R\$ 420,88
6	Troféu honra mérito (dourada) troféu injetado em polímero. Altura mínima de 65cm, altura máxima de 71cm, largura máxima de 13,5 e peso de 1,064kg. Área personalizável: 6,0 x 6,5 cm ( 709 x 768 px).	UND	4	R\$ 172,86	R\$ 691,44
7	Medalha diâmetro de 50mm ( dourada) injetada em liga metálica fita. Medalha injetada em zamac. Tamanho de 50mm e peso de 25,25gr.	UND	90	R\$ 10,18	R\$ 916,20
8	Medalha diâmetro de 50mm ( prata) injetada em liga metálica fita. Medalha injetada em zamac. Tamanho de 50mm e peso de 25,25gr.	UND	90	R\$ 9,69	R\$ 872,10
9	Troféu modelo: jogador de ouro. Altura: 23 cm (aproximado). Qualidade da cor: ouro brilhante base: quadrada. Plástico.	UND	5	R\$ 79,13	R\$ 395,65
10	Troféu modelo: chuteira de ouro. Altura: 18 cm ( aproximado). Qualidade da cor: ouro brilhante base: quadrada. Plástico	UND	5	R\$ 86,66	R\$ 433,30
11	Troféu modelo: chuteira de ouro. Altura: 17 cm ( aproximado). Qualidade da cor: ouro brilhante. Base: quadrada. Plástico.	UND	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
12	Troféu modelo: goleiro de ouro. Altura 24 cm ( aproximado). Qualidade da cor: ouro brilhante base: quadrada. Plástico	UND	5	R\$ 105,75	R\$ 528,75
13	Troféu injetado em polímero. Com decalque personalizado na base. Altura de 115cm. Área personalizável: 18,0x 8,5 cm ( 2.126 x 1.004 px). Cor: dourado texturizado.	UND	5	R\$ 369,16	R\$ 1.845,80
14	Troféu injetado em polímero. Altura máxima de 88 cm, largura máxima de 43cm e peso de 2,820kg. Área personalizável : 7,0 x 14,0 cm ( 827 x 1654 px) . Cor - Prata texturizado.	UND	5	R\$ 545,17	R\$ 2.725,85
15	Medalha injetada em zamac. Tamanho de 75mm e centro de 60mm para adesivo e peso de 37gr. Área personalizável: 50mm (591 px). Cor - dourada	UND	100	R\$ 8,47	R\$ 847,00
16	Medalha injetada em zamac . Tamanho de 75mm e centro de 60mm para adesivo e peso de 37gr. Área personalizável : 50mm (591 px) . Cor - prata.	UND	100	R\$ 15,37	R\$ 1.537,00
17	Bola de voleibol - material microfibr, peso cheia 260 a 280g, circunferência 65 a 67 cm, câmara airbilty miolo removível e lubrificado.	UND	30	R\$ 144,54	R\$ 4.336,20
18	Bola de futevôlei vulcanizada com, 32 gomos em 100% pu de 1,6mm circunferência: 68 a 70cm , peso: 396 a 450 g	UND	20	R\$ 151,99	R\$ 3.039,80
19	Bola de vôlei de areia revestida com couro sintético macio tamanho 5 - oficial padrão fivb circunferência: 66/68cm peso: 260/280g	UND	30	R\$ 140,03	R\$ 4.200,90
20	Bomba de ar com agulha . composição: tubo policarbonato. Haste: acrilato nitrílica butadieno estireno. T handle: polipropileno, fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno	UND	5	R\$ 61,81	R\$ 309,05
21	Cartão de arbitro oficial campo, 01 cartão vermelho. 01 cartão amarelo, pvc e medindo 7,5x10,5 cm.	UND	4	R\$ 35,36	R\$ 141,44
22	Apito para arbitro, plástico abs atóxico, material do bocal: silicone, medidas aproximadas do apito: 2,0 x 4,0 x 2m,2 cm, medidas aproximadas do	UND	6	R\$ 41,96	R\$ 251,76



**IBIMIRIM**  
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

	cordão: 33,5 cm, cor do apito: preto e a cor do cordão: preto				
23	Bandeira para arbitro tamanho 40x40cm - Estampada em tecido 100% poliéster. Com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável. Costuras reforçadas. Manopla em eva com 12 centímetros, manopla em espuma	UND	6	R\$ 55,84	R\$ 335,04
24	Placa de substituição de futebol. Anti-envelhecimento, bonito e prático visor duplo fluorescente de 4 dígitos material: abs, comprimento: aprox. 43,5 cm / 17 pol largura : aprox. 36,8 cm/ 14/5 polegadas, espessura: aprox. 1,8 cm/ 0,7 polegadas cor preta.	UND	2	R\$ 574,45	R\$ 1.148,90
25	Placar de mesa contador de pontos marcador manual dobrável. Possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. Leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Marcação de 7 sets até 31 pontos. Numeração: 1 a 31 pontos pontos. Sets: 1 ao 7. Material: pvc ( estrutura ) e papelão ( plaquinhas ). Dimensões : altura: 21 cm. Largura: 20cm. Comprimento: 38 cm. Fechado altura: 21 cm. Largura: 4 cm. Comprimento: 38 cm, Placa maior - altura: 13,5 cm. Comprimento: 10,5 cm. Placa menor- altura: 5,8 cm.	UND	1	R\$ 259,90	R\$ 259,90
26	Par de rede futebol de campo oficial fio 6mm seda, espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 filamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 0,80 profundidade superior x 1,80 profundidade inferior, malha: 15 cm. Cor: branco/natural, matéria prima: pp ( polipropileno ) 100% virgem, com tratamento ultra violeta para prevenir contra ações climáticas.	UND	3	R\$ 577,06	R\$ 1.731,18
27	Rede futsal seda, polietileno, tamanho oficial 3,10m x 2,00 m (1xa) fio 6,0 milímetros. (seda).	UND	3	R\$ 164,05	R\$ 492,15
28	Rede de vôlei, largura: 9,5 m. altura: 1 m. malha: 10 x 10 cm. Fio: espessura: e mm. Material: 100% pead (polietileno de alta densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. suporte para antenas incluído.	UND	3	R\$ 182,15	R\$ 546,45
29	Chapéu chinês, diâmetro aproximado: 19cm; dimensões (cxa): 19cm x7cm x 19cm; composição: pvc dobrável, flexível; cores sortidas.	UND	20	R\$ 6,03	R\$ 120,60
30	Cone flexível circuito funcional treinamento, material: pvc; tamanho: 24 cm; cores sortidas.	UND	20	R\$ 9,18	R\$ 183,60
31	Argolas de agilidade, argolas feitas em plástico resistente; dimensão: 42 cm de diâmetro; cor sortidas	UND	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
32	Uniforme de futebol personalizado com logo nas mangas, frente e costa, logo no tamanho padrão masica e short, material flexível. 100% poliéster, tamanho g.	UND	10	R\$ 159,40	R\$ 1.594,00
33	Colete dupla face para treinamento - composição 100% poliéster, tamanho adulto ou conforme a necessidade.	UND	40	R\$ 21,95	R\$ 878,00
				VALOR TOTAL	R\$ 58.019,50

Com base na pesquisa de preço o valor total é de: **R\$ 58.019,50 (cinquenta e oito mil dezenove reais e cinquenta centavos).**

## 6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 Na Secretaria demandante, no horário das 8h às 14h na Av. Castro Alves, 120, Centro, Ibirimir, CEP: 56580-000, conforme necessidade emitida através da



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000  
ordem de fornecimento.

## 7. PRAZO DE ENTREGA

7.1 Em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento de Ordem de Fornecimento.

## 8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 As despesas de frete, seguro, embalagem e encargos decorrentes deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto desta licitação será recebido ainda:

8.1.1 Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pela Secretaria demandante ou servidor habilitado.

8.1.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo Secretáriodemandante mediante atesto na Nota Fiscal / Fatura.

## 9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentação relativa à Habilitação Jurídica

9.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.2 Documentação relativa à Qualificação Técnica

9.2.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto desta licitação, em características e prazos. Podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.2 **Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o Pregoeiro fará diligência solicitando que seja solicitado o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com Acórdão nº 291/2014.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvoquando o mesmo estiver explicita sua validade;

9.3 Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000  
jurídica.

9.3.1.1. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 9.3.1.

#### 9.4 Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

9.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

9.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho. CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 9.5 Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:

9.5.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

### 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações descritas no presente termo de referência;

10.2 Substituir os produtos que estiverem em desconformidade com o presente termo de referência;

10.3 Entregar o objeto licitado nos locais indicados e nos prazos estabelecidos, observadas as demais condições e especificações contidas neste TR;

10.4 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município de Ibirimir ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

10.5 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas na Lei n.º 14.133/2021, e alterações posteriores.

## 11 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no prazo e conforme pactuado;
- 11.2 Providenciar o recebimento do objeto, de acordo com o estabelecido neste TR.
- 11.3 Notificar a CONTRATADA no caso de qualquer irregularidade no cumprimento do objeto, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades;

## 12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 As despesas para eventual aquisição do objeto licitado correrão por contadas dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual:

**27.812.2763.2107.0000** – Manutenção das atividades Culturais – Eventos e torneios esportivos

Elemento de despesa: **33.90.30.00** – **Material de consumo**

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:

- 13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.2.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.2.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.2.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.2.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

#### 14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade de **JOSERLANDIO TELES DA SILVA**, inscrito na matrícula sob o nº 11562.

14.2. A fiscalização da execução do Contrato ficará sob a responsabilidade de **CÍCERO ROLIM DA SILVA**, inscrito na matrícula sob o nº 230631.

14.3. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

Ibimirim, 19 de março de 2024.

  
Lucas de Souza Silva  
Secretária de Desenvolvimento Econômico